

## DELIBERAÇÃO Nº 39/2019

Brasília, 18 de novembro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2019, assim como o disposto no inciso XL, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

### RESOLVE:

Aprovar, com base no parecer técnico nº 99/2019 da 7ª GRD/UEP (fls. 3383 a 3385), no parecer jurídico nº 151/2019-JCSC da 7ª AJ (fls. 3387 a 3389) e no parecer jurídico PR/AJ/ALR nº 748/2019 da PR/AJ (fl. 3397) do processo nº 59570.001116/2007-29, a celebração do 17º termo aditivo ao convênio nº 7.93.07.0119/00, firmado pela 7ª Superintendência Regional da Codevasf com o Estado do Piauí, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, que tem por objeto a continuação das obras de construção da Barragem Tinguís, localizada no Município de Brasileira/PI, correspondente à 3ª, 4ª e 5ª etapas do empreendimento, conforme plano de trabalho às folhas 3.059 a 3.061 do referido processo, visando a prorrogação de prazo do convênio por 300 (trezentos) dias, contados a partir de 17/11/2019, passando seu vencimento para 12/09/2020.

Os recursos são oriundos dos programas de trabalhos:

- 1) 18.544.0515.3729.0022 - Construção do Açude Tinguís, PTRES nº 014086 - Emenda Parlamentar - Dotação já empenhada: R\$ 8.000.000,00;
- 2) 18.544.0515.1851.0089 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí, PTRES nº 018509 - Emenda Parlamentar - Dotação já empenhada: R\$ 13.000.000,00;
- 3) 18.544.0515.1851.0089 - Apoio a Obras de Infraestrutura Hídrica, PTRES nº 009188 - Emenda Parlamentar - Dotação já empenhada: R\$ 5.000.000,00;
- 4) 18.544.2051.14VI.0001 - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional - PAC PREVENÇÃO - Dotação já empenhada: R\$ 61.622.516,83;

Dotação empenhada: R\$ 87.622.516,83 sob a gestão da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, recursos necessários para o exercício de 2019 - R\$ 0,00.

  
**ADRIANA MELO ALVES**

Presidente do Conselho de Administração

**Resolução nº 687/2019**

**Processo nº 59570.001116/2007-29**